



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/85

"FIXA O SUBSÍDIO E A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

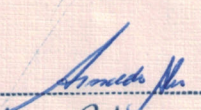
A Câmara Municipal de Congonhal resolve:


Art. 1º - Fica revogada a resolução nº 002/83.

Art. 2º - Fica estabelecido em R\$ 1.529.020, o subsídio e em R\$ 1005.934 a verba de representação mensais do prefeito municipal, para o período de maio a outubro de 1985.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAL, SALA DAS SESSÕES, 15 DE JUNHO DE 1985."

  
Arnaldo Alves  
PRESIDENTE

  
Oldebrando Morais de Barros  
SECRETARIO

  
José Osmundo Coutinho  
VICE PRESIDENTE

APROVADO

  
Arnaldo Alves  
PRESIDENTE

  
José Osmundo Coutinho  
VICE - PRESIDENTE

  
Oldebrando Morais de Barros  
SECRETARIO